

DELIBERAÇÃO 673

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Parte I - 18 de janeiro de 2011 pág. 5

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 673
JANEIRO DE 2011.

DE 13 DE

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA - PLANO DE EDUCAÇÃO
AMBIENTAL.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o
que consta no Processo Regulatório n.º . E-12/020.300/2010, por
unanimidade,

DELIBERA:

Art.1º - Estender o prazo requerido pela Concessionária Águas de
Juturnaíba e pelo Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental
das Bacias da Região dos Lagos, Rio São João e Zona Costeira para
apresentação do Plano de Educação Ambiental, a vencer em
10/03/11, podendo, o mesmo, ser eventualmente prorrogado por
motivação do Conselheiro-Relator, desde que formalmente
fundamentado e submetido ao Conselho-Diretor previamente em
Reunião Interna.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2011.

José Carlos dos Santos Araújo

Conselheiro Presidente

Darcilia Aparecida da Silva Leite

Conselheira

Moacyr Almeida Fonseca

Conselheiro-Relator

Sérgio Burrowes Raposo

Conselheiro

Mário Flávio Moreira

Vogal